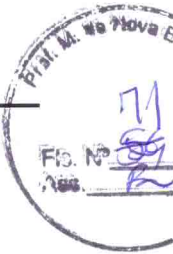




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o embasamento apresentado no Processo Licitatório nº 07/2024, na modalidade de Inexigibilidade nº 03/2024, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, por entender que são atendidas as exigências da Lei 14.133/21 e suas alterações, homologo o referente processo que visa a contratação da banda MEDUSA *para apresentação* no Carnaval 2024, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), através do MEI SILVANA MONTEIRO MARTINS.

Proceda-se à publicação, nos termos da Lei.

Nova Era, 08 de janeiro de 2024.

Taty Costa Silva
PREFEITO MUNICIPAL